



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 436/2017 - GP

Dispensa Alberto Bento de Oliveira da FC.1 – 66ª ZE/Arês.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ALBERTO BENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 3020, do Quadro da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral – Ares, com efeitos a contar de 19/11/2017, data do encerramento da jurisdição da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente